



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 125/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002700/2026-40

Parnaíba-PI, 06 de maio de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001928/2026-29, e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a ordem, a segurança e a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a superveniência de elementos técnicos e jurídicos suscitados na defesa administrativa apresentada pelo discente, que impõem análise especializada e a realização de diligências complementares, inclusive com indicativo de necessidade de perícia oficial, para a devida e segura instrução do feito;

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD quanto à manutenção das medidas cautelares anteriormente adotadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de afastamento cautelar e preventivo do discente J. P. C. M., matrícula nº 20XX\*\*\*\*1, nos termos estabelecidos na Portaria nº 80/2026-GR.

**§ 1º** Permanecem inalteradas todas as condições impostas no ato original, inclusive a proibição de acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

**§ 2º** Fica assegurada a continuidade das atividades acadêmicas por meio de regime de exercícios domiciliares, sem prejuízo pedagógico, nos termos das recomendações da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD.

**Art. 2º** A presente prorrogação possui natureza estritamente cautelar e preventiva, não implicando antecipação de juízo de mérito quanto aos fatos em apuração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir da ciência do discente.

*(Assinado digitalmente em 06/05/2026 10:19)*  
JOAO PAULO SALES MACEDO  
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **1951d009f2**